

UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23499.005172/2026-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo setor esportivo da UNIFEI *campus* Itabira, visando garantir condições adequadas para a realização de práticas esportivas, recreativas, de ensino, extensão e eventos institucionais.

O *campus* está ampliando sua infraestrutura esportiva, com a implantação de um complexo de quadras de areia. Em razão dessa expansão, tornou-se necessária a aquisição de materiais específicos para utilização nesse novo espaço.

Além dos materiais destinados às quadras de areia, a presente contratação contempla itens de uso contínuo e rotineiro do setor, empregados no desenvolvimento das atividades regulares, treinamentos, empréstimos de materiais esportivos e ações de promoção da saúde e qualidade de vida. Tais materiais são indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades ofertadas, bem como para manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Dessa forma, a aquisição proposta visa suprir demandas decorrentes da ampliação da infraestrutura esportiva e da necessidade de reposição e complementação do acervo de materiais do setor esportivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão de Pessoas (Setor esportivo)	Vitória Louise Teixeira e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações citadas neste documento.

A demanda apresentada requer os seguintes requisitos básicos:

1. Quando se tratar de equipamentos energéticos, caberá à Administração e à empresa contratada a CONFIRMAÇÃO da voltagem do local de entrega;
2. Fornecer todas as informações necessárias para a correta instalação, preparação, operação, segurança e manutenção do equipamento e demonstrar todas as ferramentas que o item oferece, na forma da descrição do objeto, que inclui treinamento;
3. Caso seja solicitado, a contratada deverá apresentar fotos, catálogos, manuais, fichas técnicas ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela CONTRATANTE;
4. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues;
5. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
6. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
7. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
8. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

9. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
11. Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no Termo de Referência/Projeto Básico;
12. Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns;
13. Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
14. Fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;
15. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UNIFEI, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;
16. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UNIFEI, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos;
17. A CONTRATADA deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas;
18. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;
19. Apresentar proposta contendo as características técnicas detalhadas, dimensões e quantitativos de todos os elementos do conjunto.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos como disponibilidade de fornecedores, viabilidade técnica, economicidade e adequação às demandas do setor esportivo.

Verificou-se a existência de ampla oferta dos materiais esportivos pretendidos, comercializados por fabricantes e distribuidores especializados, bem como por empresas que atuam no fornecimento de materiais esportivos para órgãos públicos, possibilitando ampla competitividade no processo de contratação.

Foram consideradas, ainda, alternativas como o compartilhamento de materiais entre unidades da instituição e a locação de equipamentos. Entretanto, tais opções mostraram-se inadequadas para o atendimento da demanda. O compartilhamento não se revela viável em razão da necessidade de disponibilidade permanente dos materiais para atendimento das atividades desenvolvidas no *campus* Itabira, bem como pela distância entre os *campi* da universidade, o que comprometeria a logística e a eficiência na utilização dos recursos. A locação, por sua vez, não se mostra economicamente vantajosa, uma vez que os itens possuem natureza de uso contínuo e são empregados de forma recorrente em atividades esportivas, treinamentos, projetos, eventos institucionais e empréstimos à comunidade acadêmica.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais esportivos constitui a solução mais adequada para atender às necessidades institucionais, assegurando disponibilidade imediata dos itens, melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor esportivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos com o objetivo de viabilizar e ampliar o atendimento das demandas do setor esportivo do *campus* Itabira da UNIFEI.

A contratação contempla materiais específicos para utilização no novo complexo de quadras de areia, recentemente incorporado à infraestrutura esportiva do *campus*, bem como materiais de uso contínuo empregados nas atividades rotineiras do setor. Os itens serão utilizados em ações de extensão, promoção da saúde, treinamentos, empréstimos de materiais, eventos esportivos e demais atividades institucionais desenvolvidas junto à comunidade acadêmica.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando requisitos de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com o uso pretendido, de forma a garantir sua adequada utilização e maior vida útil.

Em resumo, tal solução permitirá o pleno funcionamento do novo complexo esportivo e contribuirá para a manutenção das atividades regularmente ofertadas pelo setor, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas esportivas e para o atendimento das necessidades da comunidade universitária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTDE
1	Kit cartão de árbitro • Par de cartões, um amarelo e outro vermelho, ambos com cores fluorescentes • Material: plástico injetado • Dimensões: 10 cm x 7 cm	Kit	10
2	Par de antenas Para Vôlei Em fibra de Vidro. Composição: Fibra de vidro com pintura esmalte sintético (vermelha e branca); Altura: 1,80 m; Diâmetro: 10 mm;	Par	4
3	Corda trançada para amarração de redes esportivas • Material: poliéster • Diâmetro: 8mm • Comprimento: 100m	Unidade	4
4	Cabo de aço plastificado para rede de Vôlei com pontas prensadas. Espessura do Cabo: 2.4 mm. Comprimento: 13m.	Unidade	15
5	Colete esportivo dupla face, numerado, 100% Poliéster, elástico lateral tamanho G	Unidade	50
6	Bola de Vôlei de Praia Oficial. Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Bola utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições nacionais. Possui válvula de prevenção de intrusão de areia que previne danos na câmara de ar. • 10 painéis. • Tamanho 5 – oficial. • Circunferência: 66-68 cm. • Peso: 260-280g. • Tecnologia de redução de absorção de água • Selo de aprovação FIVB, com a inscrição inserida de fábrica: “Beach”.	Unidade	30
7	Kit com 3 bolas de <i>beach tennis</i>. • Material interno: borracha • Tamanho único • Revestimento: feltro acrílico • Aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis).	Kit	50
8	Mangueira flex em PVC 3 Camadas 100 M • Especificações: 3 camadas de proteção em PVC e Poliéster; • Resistencia contra torção e dobras; • Comprimento 100M; • Pressão: Até 10 bar (145psi); • Temperatura: Até 50°C.	Unidade	2

9	Cones de treinamento • Material: Plástico • Altura: 23 cm • Base: 13 x 13 cm • Cores: variadas	Unidade	50
10	Disco Plano De Agilidade ("pratinho" /"chapéu chinês") • Material: TPE • Altura: 3 cm; • Flexível; antiderrapante. • Marcadores antiderrapantes de pontos planos para treinamento esportivo e exercícios. • Diâmetro externo 15,4 cm e o interno mede 2cm. • Cores: variadas. • Acompanha haste metálica para encaixar os discos.	Unidade	50
11	Corda naval para treinamento funcional • Diâmetro: 40 mm • Comprimento: 8 m • Material: polietileno premium, fibra trançada de alta resistência • Ponteiros: emborrachadas para melhor pegada e proteção da corda • Acabamento: trama firme que reduz o desgaste por abrasão	Unidade	4
12	Régua de medição de rede de voleibol • Material: alumínio • Escala de 0,50 até 2,50m	Unidade	4
13	Saco de transporte para bolas do tipo rede • Fabricado com rede de malha 10x10 com nó no formato losango • Fio: 4mm em nylon • Capacidade ideal: aproximadamente 15 bolas	Unidade	25
14	Par de protetores de poste vôlei • Confeccionado em tecido sintético e fechamento em travas e velcro. • Interior é preenchido com tarugos de polietileno. • Medidas: 180cm de altura, 6cm de espessura e 75cm de largura • Kit composto por 2 unidades.	Par	8
15	Rastelo/ancinho reforçado com nivelador para quadra de areia • Modelo: mínimo 16 dentes • Material da cabeça e do cabo: ferro galvanizado; pintura epóxi • Tamanho do cabo: 1,50 m • Tamanho da cabeça rastelo: aproximadamente 80cm	Unidade	10

16	Guarda-sol para arbitragem - quadra de areia • Cobertura de poliéster com proteção UV. • Resistente à exposição contínua ao sol, à umidade e às intempéries. • Estrutura em aço com resistência a ventos de até 20 km/h. • Material impermeável em poliéster. • Diâmetro mínimo de 1,80 m. • Acompanha saco para transporte. • Haste central fixa.	Unidade	6
17	Caixa plataforma/caixa de salto própria para treinamento pliométrico - RESISTENTE e ANTIDERRAPANTE Equipamento multifuncional de preparação física, destinado à realização de exercícios de salto, impulsão, aterrissagem, força explosiva e confeccionada em material de alta resistência, com estrutura reforçada, superfície antiderrapante, cantos e bordas protegidos, estabilidade durante a utilização e capacidade mínima de carga de 150 kg. Modelo com, no mínimo, 3 alturas de utilização, permitindo diferentes níveis de progressão do treinamento.	Unidade	8
18	Kit barreiras de obstáculo para treinamento • 5 barreiras de diferentes alturas: 15cm, 23cm, 30cm, 40cm e 50cm • Material: polietileno de alta qualidade; resistente e durável. • Cores: variadas; fluorescentes reflexivas. • Acabamento: acabamento nas pontas de plástico /emborrachado de alta aderência.	Kit	8
19	Cesto Pegador Bolas <i>Beach Tennis</i> • Projetado para bolas de tênis de quadra, <i>beach tennis</i> e pádel • Vão entre os arames menores para que as bolas de BEACH TENNIS não caiam. • Pés fixos que não se desmontam com a movimentação do cesto. • Altura: 83 cm • Cor: Preto • Capacidade: 75 Bolas • Material: aço com pintura a pó • Não possui rodinhas	Unidade	8
20	Cesto aramado de chão 60x60 desmontável para armazenamento de bolas de vôlei de praia • Altura: 90 cm • Largura: 60 X 60 cm • Espessura: 3mm e 4mm • Material: arame pintado	Unidade	8
21	Bomba de ar manual para encher bolas, composta de PVC, com tecnologia de dupla ação (enche nos dois sentidos da “bombada”), acompanha agulhas.	Unidade	20
22	Cesto retrátil para guardar e transportar bolas esportivas (carrinho porta bolas) • Estrutura: alumínio e metal reforçado retrátil • Cesto: nylon resistente • Dimensões aproximadas (C x L x A): 55 cm x 55 cm x 90 cm • Rodas: 4 rodas duplas com giro 360°	Unidade	12

	Capacidade aproximada: 23 de vôlei/futebol,		
23	Jogo de uniforme profissional. Componentes: Camisas: 14 Manga /Curta, Calção:14 . Tamanho: Sob Medida Material: Dry Fit. Características Adicionais: Personalização/Numeração conforme modelo do órgão. Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo. Camisa arte em sublimação digital, de acordo com o modelo enviado pelo órgão UNIFEI/Itabira; tecidos que possuem: proteção UV50+, elasticidade e microperfurações para ventilar o corpo; Escudo Bordado Digital; Gola V; Punhos Anatômicos; Selo de Produto Oficial; etiqueta em sublimação digital. Calção Arte em sublimação digital, de acordo com o modelo enviado pela pelo órgão UNIFEI/Itabira; tecidos que possuem: proteção UV50+, elasticidade e microperfurações para ventilar o corpo; Escudo Bordado.	Kit	10

Bens permanentes

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTDE
24	MÁQUINA DE DESCOMPACTAR AREIA A GASOLINA + LÂMINAS DESCOMPACTADORAS + PÁ NIVELADORA. ACOMPANHA: - Pá niveladora - Manual de instruções - Motocultivador semi montado - Par de lâmina descompactadora - Par de rodas/pneus de 8 polegadas SOBRE A PÁ NIVELADORA: - Altura: 44,5cm - Largura: 100cm - Regulagem de altura - Comprimento: 4,5cm - Fabricada com aço duro - Largura de trabalho 100cm - Quadro com perfil: 30x30x3mm - Inclinação ideal para nivelamento - Espessura (grossura) da chapa: 3mm - Pintura eletrostática de alta resistência - Fabricada com processo de soldagem mig - Acoplada no lugar do guia freio que vai ao solo SOBRE AS LÂMINAS DESCOMPACTADORAS: - Peso: 13kg - Largura: 100cm - Quantidade de pás: 24 - Altura: entre 32 a 38cm - Pás grandes: 9mm x 20cm - Pás pequenas: 8,5mm x 15cm - Aro: 10mm aço treliçado com 22cm - Pintura eletrostática de alta resistência - Fabricada com processo de soldagem mig	Unidade	2

	- Encaixe: padrão sextavado com furo interno de 23mm *As medidas acima são colocadas lado a lado de fora a fora, considerando 16cm de distância uma entre a outra. ESPECIFICAÇÕES: - Roda aro: 8" - Pneus: 4,00x8 - Potência: 6,5hp - Cilindrada: 196cm³ - Tempos do motor: 4 - Taxa de Compressão: 8.5:1 - Rotação máxima: 3600rpm - Capacidade do tanque: 3,6l - Torque: 11,5 Nm a 2500rpm - Consumo Médio: 2,3 litros por hora - Capacidade de óleo do motor: 600mls (sae 20w50) - Capacidade de óleo de transmissão: 1300ml (sae 90) DIMENSÕES: - Peso: 85kg - Altura: 200mm - Largura: 70 mm - Comprimento: 200mm DIMENSÕES MONTADO: - Peso: 85kg - Altura: 120cm - Largura: 80cm - Comprimento: 150cm		
25	Cadeira para árbitros de voleibol - Confeccionada em aço, com pintura eletrostática. - O material dispõe de escada para acesso, deixando o árbitro cerca de 1,35m do nível do chão, além de conter 2 rodinhas de poliuretano, facilitando assim o transporte e armazenagem. - Suporte/encaixe compatível para fixação de guarda-sol - Dimensões aproximadas de 2,5 x 0,90 x 0,60m.	Unidade	4
26	Tenda gazebo dobrável 2x2m sanfonada articulada - Tipo: gazebo dobrável sanfonado articulado - Dimensões da cobertura: 2m x 2m - Altura ajustável - Material da cobertura: Tecido oxford revestido em poliéster - Material da estrutura: ferro com pintura martelada - Alturas ajustáveis: 2,05m / 2,15m / 2,25m / 2,35m - Acessório: Bolsa para transporte - Proteção UV: 50 FPS	Unidade	5
27	Container tipo escritório - 20 pés com fornecimento de aparelho de ar-condicionado e respectivas instalações;	Unidade	2
28	Container Tipo Almojarifado - 20 pés - Com prateleiras e instalação elétrica	Unidade	2
29	Container Seco - 20 pés	Unidade	3

Levantamento quantitativo

O levantamento das quantidades solicitadas foi realizado tomando como referência a demanda apresentada pelo *campus* sede, em Itajubá, a fim de manter a padronização dos materiais esportivos entre as unidades da UNIFEI. Contudo, considerando que a infraestrutura esportiva de Itabira é, por ora, de menor porte e que as atividades desenvolvidas contam com menor número de espaços e de usuários, as quantidades foram ajustadas de forma proporcional, refletindo a realidade local e garantindo o atendimento adequado sem gerar excesso de materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 323.747,05

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 323.747,05 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação mostra-se vantajoso por possibilitar a ampliação da competitividade entre fornecedores, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especialidades. Além disso, contribui para a redução de riscos de inexecução contratual e para a prevenção de sobrepreços, uma vez que amplia a comparação entre propostas. Ressalta-se ainda que não há exigência técnica que justifique a necessidade de fornecimento conjunto, sendo, portanto, mais adequado que a aquisição ocorra de forma parcelada, em benefício da economicidade e da eficiência do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não foi contemplada no Planejamento Anual de Contratações (PCA) do exercício vigente, tendo em vista que, à época de sua elaboração, o complexo de quadras de areia encontrava-se em fase inicial de execução, sem previsão concreta de conclusão dentro do exercício. Além disso, a obra permaneceu paralisada por período significativo, impossibilitando estimar com segurança a necessidade e o momento oportuno para aquisição dos materiais destinados à utilização do novo espaço esportivo.

Com o avanço da obra e a perspectiva de entrega do complexo de quadras de areia, surgiu a necessidade de aquisição dos materiais esportivos indispensáveis ao pleno funcionamento da infraestrutura recém-implantada, caracterizando demanda superveniente ao planejamento originalmente elaborado.

Ressalta-se que a contratação contará com disponibilidade orçamentária em dotação de capital prevista para o exercício, não acarretando impacto negativo no planejamento financeiro da unidade.

Dessa forma, será promovida a formalização de solicitação de inclusão extemporânea da demanda mediante memorando dirigido à autoridade competente, para análise e autorização, em conformidade com os procedimentos internos da universidade e com a legislação aplicável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará condições adequadas para a utilização plena do novo complexo de quadras de areia, permitindo a realização de atividades esportivas, recreativas, de ensino, pesquisa e extensão no *campus*.

Espera-se, ainda, ampliar as oportunidades de prática esportiva e de promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade acadêmica, por meio da disponibilização de materiais adequados às modalidades desenvolvidas pelo setor.

A aquisição também contribuirá para a melhoria da infraestrutura esportiva do *campus*, assegurando que os espaços físicos recém-implantados sejam utilizados de forma eficiente e contínua, evitando a ociosidade decorrente da ausência dos materiais necessários à sua operação.

Além dos benefícios relacionados ao novo complexo esportivo, a contratação permitirá a reposição e complementação do acervo de materiais de uso contínuo do setor esportivo, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades regulares, treinamentos, empréstimos de materiais e eventos esportivos, com maior segurança, organização e qualidade no atendimento à comunidade universitária.

Por fim, a solução contribuirá para a otimização da aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição de bens duráveis e adequados às necessidades institucionais, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor esportivo e o cumprimento das ações previstas no âmbito da universidade.

13. Providências a serem Adotadas

De modo geral, a utilização dos materiais esportivos objeto desta contratação não demanda a adoção de providências prévias por parte da Administração, uma vez que serão incorporados à rotina de atividades desenvolvidas pelo setor esportivo do *campus* Itabira.

Especificamente em relação ao item "Máquina de descompactar areia", equipamento destinado à manutenção das quadras de areia, serão adotadas providências administrativas para viabilizar sua adequada utilização e conservação. Entre essas providências, incluem-se a definição da rotina operacional do equipamento, a indicação do responsável por sua operação, observadas as atribuições funcionais e os procedimentos de segurança aplicáveis, bem como a avaliação de eventuais necessidades de orientação quanto ao seu correto manuseio. Além disso, será necessária a definição de local apropriado para armazenamento do equipamento, de forma a garantir sua conservação, segurança e disponibilidade para uso.

Não há necessidade de adequações de infraestrutura física ou de outras providências relevantes para a utilização dos demais materiais previstos nesta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar os impactos ambientais, foram observadas as diretrizes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, aplicadas nos tópicos pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação está justificada pela identificação da necessidade e pela compatibilidade da solução proposta com os objetivos institucionais. A aquisição de materiais esportivos é tecnicamente viável, pois os itens demandados estão amplamente disponíveis no mercado nacional, com especificações padronizadas, conforme evidenciado em consultas preliminares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITORIA LOUISE TEIXEIRA E SILVA

Agente de compras



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 10:25:12.